

2020 / 2021

PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS DO
CRATO

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	4
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA	4
2.1. Prioridades.....	4
3. ORGANIZAÇÃO.....	5
3.1. Calendário escolar	5
3.2. Horários de funcionamento	5
3.2.1. Educação Pré-Escolar.....	5
3.2.2. 1º ciclo	6
3.2.3. 2º/ 3º ciclos	6
3.3. Critérios de constituição de turmas	7
3.3.1. Educação Pré-Escolar.....	7
3.3.2. 1º/ 2º e 3º ciclos	7
3.4. Critérios gerais de elaboração do horário dos alunos.....	8
3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários	9
3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos.....	10
3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos	11
3.8. Definição do perfil dos Tutores/ Diretores de Turma	11
3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas.....	11
4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	12
4.1. Educação Inclusiva.....	12
4.2. Apoios Educativos.....	12
5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS	13
5.1. Educação Pré-Escolar.....	13
5.2. 1º ciclo	14
5.3. 2º ciclo	15
5.4. 3º ciclo	15
6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA	16
6.1. Oferta de Escola	16
6.1.1. Apoio ao Estudo (2º ciclo)	16
6.2. Oferta Complementar	16
6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@rt-te (2º e 3º ciclos)	17
6.3. Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)	17
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	19
7.1. Critérios gerais de avaliação.....	19

7.1.1. Nomenclatura a utilizar	20
7.1.2. Uniformização de procedimentos.....	20
7.1.3. Avaliação por disciplina.....	20
7.1.4. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo)	21
7.1.5. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)	22
7.1.6. Classificação no final de cada período (avaliação sumativa).....	24
7.2. Critérios específicos de avaliação	25
7.2.1. 1º ciclo	25
7.2.2. 2º/ 3º ciclos	26
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	26
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	26
Departamento de Línguas.....	27
Departamento de Expressões.....	29
7.2.3. Cidadania e Desenvolvimento (1º, 2º e 3º ciclos)	32
7.2.4. Oferta complementar – Projet@r-te (2º e 3º ciclos).....	33
7.2.5. Alunos com medidas adicionais – artigo 10º do DL nº 54/2018 de 6 de julho (1º, 2º e 3º ciclos)	33
8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	34
8.1. Apoio Tutorial Específico	34
8.2. Programa de mentoria	34
9. PROJETOS/ ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (PACC).....	34
10. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)	35
10.1. Conjunto de AEC e respetiva carga horária semanal	35
10.2. AAAF	35
11. BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)	36
12. PROJETOS/ CLUBES	37
12.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas.....	37
12.2. Breve descrição	37
12.2.1. Desporto Escolar (DE)	37
12.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES).....	38
12.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas	39
12.2.4. Projeto Ciência a Brincar	40
12.2.5. Projetos CEM/ InforMat.....	40
12.2.6. Projetos Internacionais	41
12.2.7. Clubes.....	41
13. FORMAÇÃO	42

14. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET).....	42
15. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	43
15.1. Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2021.....	43
15.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)	44
16. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC).....	44
ABREVIATURAS	46

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento, Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular (PEDC), articula com o Regulamento Interno (RI), o Plano Anual/ Plurianual de Atividades (PAA/ PPA) e o Projeto Educativo (PE), documentos orientadores do Agrupamento. É no PEDC que se explicita a forma como se operacionalizam as orientações do PE, respeitando o RI e as disposições legais em vigor. É construído a partir de um conjunto de decisões partilhadas pelos diferentes órgãos de Administração e Gestão, Estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e Município do Crato, e visa concretizar as orientações de âmbito nacional, em propostas de intervenção que se entendem como as mais adequadas a este Agrupamento.

1. PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O presente PEDC tem como instrumentos de suporte o PE, os elementos resultantes da Autoavaliação do Agrupamento e, ainda, a análise dos relatórios apresentados no final do ano letivo, pelos coordenadores dos departamentos curriculares. Detetados os problemas e as propostas de melhoria, o PEDC pretende dar corpo às oportunidades enunciadas no PE.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO PEDAGÓGICA

2.1. Prioridades

- Promover a articulação curricular entre os diferentes ciclos de ensino: Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (CEB).
- Incentivar a articulação/colaboração entre os departamentos curriculares de modo a facilitar a adequação das estratégias de ensino/aprendizagem.
- Dinamizar reuniões entre docentes dos anos de transição, de modo a facilitar a integração dos alunos.
- Promover a divisão de tarefas e a partilha de experiências entre os agentes educativos.
- Promover a melhoria das aprendizagens através de:
 - ✓ Pedagogias diferenciadas adequadas aos problemas apresentados pelos alunos, designadamente medidas de apoio previstas no DL 54/2018;
 - ✓ Diferentes modalidades de avaliação;
 - ✓ Outros percursos educativos (Curso Vocacional e/ou outros que se revelem mais adequados para os alunos);
 - ✓ Adequação/adaptação dos conteúdos curriculares e dos instrumentos de avaliação;

- ✓ Trabalhar em parceria com a Associação de Pais e Encarregados de Educação de forma a dinamizar ações que conduzam ao aumento e à melhoria da participação dos encarregados de educação na vida do Agrupamento.

3. ORGANIZAÇÃO

3.1. Calendário escolar

	Início	Termo		Reuniões de Avaliação Sumativa
1º Período	16-17 de setembro	18 de dezembro	Todos os anos de escolaridade e educação pré-escolar	Entre 18 e 23 de dezembro
2º Período	4 de janeiro	24 de março	Todos os anos de escolaridade e educação pré-escolar	Entre 24 e 29 de março
3º Período	6 de abril	9 de junho	9º ano	Entre 9 e 11 de junho
		15 de junho	7º e 8º anos	Entre 16 e 18 de junho
		30 de junho	Educação pré-escolar, 1º e 2º CEB	Entre 1 e 5 de julho
N.B.: Este ano letivo, não estão previstos 2 dias de atividades escolares formativas, envolvendo os alunos, em substituição das atividades letivas, a não ser que a evolução do estado de pandemia o permita.				

3.2. Horários de funcionamento

3.2.1. Educação Pré-Escolar

Componente letiva (CL)	Início	Fim
Manhã	9:30	12:00
Tarde	13:00	15:30

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)	Início	Fim
Manhã	8:30	9:30
Almoço	12:00	13:00
Tarde	15:30	18:00

O Jardim de Infância do Agrupamento funciona das 08:30h às 18:00h, num total 9 horas e 30 minutos diários, ou seja, de 47 horas e 30 minutos semanais. As ausências dos docentes titulares de grupo são supridas por outras educadoras de apoio, ou na impossibilidade de estas assegurarem o grupo, por uma assistente operacional.

3.2.2. 1º ciclo

Componente letiva	Início	Fim
Manhã	9:30	12:00
	Intervalo Grupo I – das 10:15 às 10h35 Intervalo Grupo II – das 10h40 às 11h00	
	13:00	15:30
Tarde	Intervalo Grupo I - das 14:15 às 14:25 Intervalo Grupo II – das 14h30 às 14h40	
	Das 15h30 às 16h00 – Animação dos Intervalos	

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	Início	Fim
Tarde	16:00	17:00

Embora, em princípio, não haja flexibilidade de horário, poderá haver necessidade de proceder a alguns ajustes pontuais que permitam otimizar os recursos humanos existentes.

Nas ausências pontuais dos docentes titulares de turma, a substituição será feita por um professor de apoio ou coadjuvante ou, caso não seja possível, por um docente em exercício de funções na Sala de Estudo.

3.2.3. 2º/ 3º ciclos

Componente Letiva e Atividades de Complemento Curricular (ACC)

Tempos letivos (25')	Início	Fim
1	08:30	8:55
2	8:55	09:20
3	09:25	9:50
4	9:50	10:15
5	10:20	10:45
6	10:45	11:10
7	11:15	11:40
8	11:40	12:05
9	12:10	12:35
10	12:35	13:00
11	13:05	13:30
12	13:30	13:55
13	14:00	14:25
14	14:25	14:50
15	14:55	15:20
16	15:20	15:45
17	15:50	16:15
18	16:15	16:40
19	16:40	17:05

Intervalo da manhã:

- Grupo III (5ªA, 6ªA, 8ªA) – das 9h50 às 10h15
- Grupo IV (7ªA, 8ªB, 9ªA) – das 10h20 às 10h45

Intervalo de almoço:

- Grupo III (5ªA, 6ªA, 8ªA) – das 13h00 às 14h00
- Grupo IV (7ªA, 8ªB, 9ªA) – das 13h30 às 14h25

As ACC funcionam todos os dias da semana com:

- Biblioteca Escolar: das 8:30h às 17:00h;
- Sala de estudo: das 8:30h às 17:00h;
- Centro de Apoio à Aprendizagem, a funcionar na sala D.04;
- Desporto Escolar – Modalidades de Ténis de Mesa e Natação (em horário variável), **a nível interno;**
- Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (das 9:30h às 17:30h).

3.3. Critérios de constituição de turmas

Como critérios gerais devem ser observados os definidos nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho.

No caso da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR), deve ser observado o constante no Decreto-Lei nº 70/2013, de 22 de maio.

3.3.1. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite.

Na Educação Pré-Escolar, devem ser formados grupos heterogéneos.

3.3.2. 1º/ 2º e 3º ciclos

1. As turmas do 1º CEB no 1º ano são constituídas por um máximo de 24 alunos e nos demais anos são constituídas por um máximo de 26 alunos.
2. Se só for constituída uma turma do primeiro ano e, tendo em conta as características do meio e as informações da educadora de Infância, não serão admitidos alunos de matrícula condicional. Se se

verificar a constituição de duas turmas, poder-se-á ponderar a aceitação de alunos de matrícula condicional. Caso se venha a verificar a existência de um número superior ao previsto que possibilite a constituição de duas turmas no primeiro ano, o primeiro critério a ser tido em consideração será a legislação em vigor e, posteriormente, a informação disponibilizada pela Educadora de Infância, com vista a formar grupos equilibrados no que diz respeito ao perfil dos alunos.

3. No 1º ciclo, os alunos devem integrar as turmas em função do ano em que se encontram matriculados. As turmas de 2º ano deverão integrar os alunos que ficaram retidos por faltas no 1º ano.
4. As turmas de 3º e 4º anos poderão integrar alunos de outro ano de escolaridade, por decisão do Diretor, sob proposta do professor titular, ouvido o Conselho de Docentes.
5. A constituição das turmas poderá ainda depender de:
 - . Propostas fundamentadas dos Conselhos de Docentes/ Turma, da equipa multidisciplinar ou de encarregados de educação, tendo em conta as especificidades dos alunos.
 - . Propostas fundamentadas dos Diretores de Turma/ equipas de constituição de turmas, a partir do seu conhecimento empírico dos alunos e respetivas características pessoais.
6. Em todos os anos de escolaridade em que se verifique a necessidade de criação de duas turmas do mesmo ano de escolaridade, deve ser feito o desdobramento dos alunos através de números pares e ímpares, a partir da ordem alfabética, acautelando alguma recomendação do titular de grupo/ turma ou do diretor de turma.
7. Deve observar-se, ainda, os seguintes procedimentos:
 - 7.1. Retirar os alunos com Relatório Técnico-Pedagógico e os alunos retidos no ano de escolaridade;
 - 7.2. O 1º aluno da ordem alfabética, a partir da qual se inicia a contagem, integra a turma A. O 2º aluno da ordem alfabética integra a turma B, o 3º aluno integra a turma A e assim sucessivamente;
 - 7.3. Os alunos retirados da ordem alfabética inicial serão integrados nas turmas A e B, de forma homogénea.

3.4. Critérios gerais de elaboração do horário dos alunos

- Distribuição dos tempos letivos, assegurando, sempre que possível, a concentração máxima das atividades escolares da turma no turno da manhã.
- O limite de tempo máximo admissível entre as aulas do turno da manhã e da tarde é de 60 minutos, no 1º ciclo, e de 75 minutos, no 2º e 3º ciclos.
- Salvo se se verificar orientação diferente por parte do respetivo departamento curricular, a distribuição dos tempos das disciplinas com 2 ou 3 tempos semanais deve ser feita, sempre que possível, em dias alternados.
- Distribuição equilibrada dos apoios a prestar aos alunos, preferencialmente, no último tempo de cada turno.

- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de terminado o período de almoço definido para a turma.
- Inexistência de «furos» ou aulas isoladas.
- Desdobramento de turmas com 20 ou mais alunos nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico e Química, em 1 dos 3 tempos semanais de cada uma das disciplinas, preferencialmente para a realização de trabalho prático e experimental.
- Os horários dos alunos poderão ser alterados por motivo de substituições, permutas e compensações, devido a ausência de docentes.
- Ocupação educativa dos alunos em caso de ausência imprevista de docentes no 1º ciclo.
- Desdobramento, sempre que possível, de 2 aulas de 25 minutos/semana de Português e Língua Estrangeira em cada ano dos 2º e 3º ciclos, para o desenvolvimento da oralidade e da escrita.
- Não deve ser ultrapassado o número diário de 16 tempos letivos.

3.5. Critérios gerais de distribuição de serviço docente e elaboração de horários

- Aos docentes do 1º ciclo será atribuída uma hora da Componente Não Letiva (CNL) de Estabelecimento para atendimento aos Encarregados de Educação.
- Atribuição de cargos de coordenação pedagógica a docentes que demonstrem competências exigíveis para a função.
- Atribuição de tutoria a docentes que revelem possuir capacidades de liderança, autoridade, facilidade de relacionamento e de estabelecimento de empatia.
- Gestão eficiente dos recursos humanos disponíveis, nomeadamente em Ocupação dos Alunos, Salas de Estudo, Aulas de Apoio, etc.
- Atribuição aos docentes de horas de apoio ao aluno/ grupo de alunos ou coadjuvação na sala de aula para recuperação ou desenvolvimento de aprendizagens.
- Atribuição de horas para acompanhamento de alunos que transitem para o 2º ou 3º ciclos com classificação < a 3 a português ou matemática.
- Integração em Equipas Multidisciplinares.
- Algumas horas da CNL ou do Crédito de Escola (CE) são atribuídas a docentes de carreira, para coadjuvação em sala de aula, essencialmente nas disciplinas de Português e de Matemática, de apoios educacionais, sala de estudo e/ou constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa (“ninhos”), prioritariamente para as disciplinas com maior insucesso.
- Atribuição das atividades de Apoio ao Estudo (AE), no âmbito do 1º ciclo, ao docente titular de turma.
- Atribuição das atividades AE, no âmbito do 2º ciclo, a docentes das disciplinas de Português e de Matemática.

- As horas de Complemento à Educação Artística, no 3º ciclo, são atribuídas ao docente do grupo 250 para a lecionação de Educação Musical (CL), rentabilizando, assim, os recursos humanos disponíveis.
- Distribuição do horário por dois turnos diários, podendo ser considerado um terceiro para participação em reuniões de caráter pedagógico.

3.6. Perfil profissional e funcional dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Funções	
Informar	Deve ser uma pessoa informada e saber partilhar informações relevantes e atualizadas ao seu público-alvo
Questionar	Na medida em que deve problematizar o saber e as suas experiências já adquiridas, através de interrogações que questionem a realidade observada, tentando encorajar o professor e assumir com ele uma postura reflexiva;
Sugerir	Com base na informação e no questionamento, o supervisor pode partir para a sugestão de ideias, práticas e soluções, motiva e promove a realização de projetos pelos quais o supervisor se responsabiliza juntamente com o professor
Encorajar	O supervisor deve investir num relacionamento interpessoal baseado em sugestões que motivem o professor a evoluir e a melhorar as suas práticas educativas, sendo fundamental a afetividade pois influencia de modo significativo o equilíbrio emocional do professor, assim como a sua postura global face ao processo de formação profissional, pessoal e social
Avaliar	Tendo em conta a importância da avaliação, avaliar a prática pedagógica dos professores deve ser um fator de abertura e clarificação de um fator essencial e imprescindível 26 ao processo de formação profissional, a explicitação de procedimentos de avaliação pelo supervisor e pelo professor constitui, por si só, um fator de abertura e de clarificação de uma função que é imprescindível em qualquer processo de formação profissional.

Competências	
Pessoais	Ser honesto, educado, respeitador e competente
Interpessoais	Compreender as dinâmicas do trabalho, apoiar e orientar os outros
Comunicativas	Manter uma comunicação eficaz
Desempenho	Criar expectativas, definir objetivos claros, dar feedback e supervisionar com flexibilidade
Competências de comunicação e relacionamento profissional	Ter a capacidade de prestar atenção e saber escutar, de compreender, de manifestar uma atitude de resposta adequada, de integrar as perspetivas dos formandos, de buscar a clarificação de sentidos e a construção de uma linguagem comum, de comunicar verbal e não verbalmente, de parafrasear e interpretar, de cooperar, de interrogar
Competências interpretativas	Ser detentor de competências interpretativas da realidade humana, social, cultural, histórica, política, educativa e a capacidade para, antecipadamente, detetar os desafios emergentes no que concerne à escola e à educação e formação.
Competências de análise e avaliação	Ser possuidor de competências de análise e avaliação de situações, iniciativas, projetos e desempenhos individuais e institucionais
Competências de dinamização da formação	Ser capaz de apoiar e estimular a aprendizagem colaborativa, mobilizar e gerir saberes e estratégias e apoiar a sistematização do conhecimento produzido.

Competências técnicas

Possuir competências de observação, planificação e avaliação

3.7. Seleção e designação dos coordenadores e supervisores pedagógicos

Cabe à Diretora proceder à designação dos coordenadores de departamento para posterior eleição interpares. Os restantes coordenadores e supervisores serão designados pelo Diretora, em função do perfil que apresentem e dos recursos humanos existentes.

3.8. Definição do perfil dos Tutores/ Diretores de Turma

Qualidade/ Atitudes	Características
Qualidades humanas	Capacidade de comunicação, maturidade intelectual, sociabilidade, responsabilidade, aceitação do outro, altruísmo, capacidade de cooperação, sinceridade, honestidade, justiça
Qualidades científicas	Ter conhecimentos de pedagogia, psicologia e didática
Qualidades técnicas	Conduzir reuniões, organizar dossiês pedagógicos
Qualidades pedagógicas	Autenticidade, aceitação, empatia
Atitudes	Coerência, respeito, confiança, otimismo, realismo, flexibilidade

3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas

Cargo	Total de horas	Origem
Direção de Turma	4	2h CL + 2h CNL (ou 4h CL, no caso dos docentes sem redução do art. 79º do ECD)
Apoio Tutorial Específico	4 (1,5 + 1,5 + 1)	CNL (ou equiparado a CL no caso de insuficiência no horário do docente)
Coordenação (Todos os cargos de coordenação, i.e. Departamento, Diretores de Turma, PES, ProMo, etc.)	2	CNL (ou Equiparado a Letivo no caso de insuficiência no horário do docente)

- Tabela resumo da distribuição de tempos da Componente Letiva (CL) e da Componente não Letiva (CNL):

Nível de ensino	Componente letiva	Componente não letiva				
		Artº 79 do ECD	Trabalho estabelecimento	Trabalho individual	Reuniões	Atendimento aos EE
Pré-Escolar e 1º ciclo	25h	→	---	7 h	2 h	1h (@D)
2º e 3º ciclos	22h (1100' = 44 x 25')	→	3h (das quais 2h para reuniões)	10 h	---	---

- A atribuição de horas aos docentes deverá ser efetuada pela seguinte ordem: componente letiva (que pode contemplar horas do Crédito Horário de escola, para o desempenho do cargo de diretor de turma, Oferta Complementar e/ou atividades de promoção do sucesso educativo), componente não letiva (artº 79º e trabalho de estabelecimento).

4. APOIOS EDUCATIVOS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4.1. Educação Inclusiva

Os apoios aos alunos desenvolvem-se de acordo com as determinações e medidas definidas no Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, nos Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI) de cada um dos alunos que é elaborado em formulário próprio do Agrupamento.

Os alunos podem ser integrados no âmbito da Educação Inclusiva, ao longo do ano e sempre que se considere necessário, cabendo a qualquer docente indicá-los logo que detetem qualquer problema.

Os PEI são avaliados e reformulados, caso exista necessidade, no final de cada ano letivo.

No final do ano letivo, os docentes de Educação Especial (EE) elaboram um relatório de cada aluno, em articulação com os docentes titulares de grupo/ turma e/ou o diretor de turma, onde constem os progressos efetuados pelo aluno e/ou propostas de reformulação, para o ano letivo seguinte. Estas alterações serão comunicadas à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

4.2. Apoios Educativos

De acordo com a legislação em vigor, a escola deve adotar medidas adequadas às características dos alunos, consoante apresentem dificuldades ou revelem elevada capacidade de aprendizagem, através da implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

As atividades de apoio pedagógico ou de apoio educativo são implementadas tendo em conta os condicionalismos existentes (recursos materiais e humanos). Estes apoios aplicam-se, prioritariamente, aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem. No 1º ciclo são lecionados por docentes colocados para o efeito, sem turma atribuída, que desenvolvem a sua atividade em articulação com os professores titulares de turma dos alunos que revelam dificuldades de aprendizagem em diversas áreas, podendo cada docente apoiar até um máximo de 10 alunos.

Na escola, o apoio pedagógico ou apoio educativo pode assumir as seguintes modalidades:

- Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Preparação para as provas finais do Ensino Básico (9º ano);
- Tutorias;
- Apoio Individual ou em pequenos grupos de homogeneidade relativa.

5. MATRIZES CURRICULARES E CARGAS HORÁRIAS

5.1. Educação Pré-Escolar

Áreas de Conteúdo ^{a)}		
Formação Pessoal e Social: - Identidade Pessoal e Autoestima - Autonomia e Responsabilidade - Educação para os Valores e Cidadania - Educação para a Diversidade	Expressão e Comunicação	- Domínio das Expressões Motora, Dramática, Plástica e Musical - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita - Domínio da Matemática
	Conhecimento do Mundo	- Educação para a Saúde - Educação Ambiental - Conhecimento Científico
	Total: 25 horas	
	Atividades de Apoio à Família ^{b)}	- Atividades diferenciadas de atividade Desportiva, Musical, Dramática e Tecnológica
Total: 22 horas e 30 minutos		

a) Baseado nas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*

b) Estas atividades têm um projeto elaborado pela Educadores de Infância.

5.2. 1º ciclo

1º Ciclo	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	obs
Português (POR)	7h	7h	7h	7h	
Matemática (MAT)	7h	7h	7h	7h	Inclui Coadjuvação (InforMat)
Inglês (ING)	-----	-----	2h	2h	Com coadjuvação em pelo menos 50% das aulas
Estudo do Meio (ESM)	3h	3h	3h	3h	Inclui coadjuvação quinzenal nos 1º, 2º e 3º anos (PCB)
Educação Artística (EA)	4h	4h	4h	4h	
Educação Física (EF)	1h	1h	1h	1h	
Apoio ao Estudo (AE)	2h	2h	---	---	
Oferta Complementar: CRIA – Construir, Relacionar, Investigar para Aprender	1h	1h	1h	1h	DL nº 55/ 2018
TOTAL	25h	25h	25h	25h	
Educação Moral e Religiosa (EMR)	(1h)	(1h)	(1h)	(1h)	A funcionar em simultâneo com outra AEC – Turmas com alunos de vários anos.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)					
Crescer SaudavelMente (C.S.)	60m	60m	60m	60m	
Clube de informática (TIC)	60m	60m	60m	60m	
Ateliê de Artes (AA)	60m	60m	---	---	
Ensino de Música (EM)	60m	60m	60m	60m	
Atividade Física e Desportiva (AFD)	60m	60m	120m	60m	Inc. Projeto Handball for kids
Projeto Ciência a Brincar (PCB)	---	---	---	60m	
TOTAL	5h	5h	5h	5h	

5.3. 2º ciclo

2º Ciclo	Tempos		Obs.	
	5º ano	6º ano	AP. ESTUDO	
			5º ano	6ºano
Português	(4x25') + (3x25')	(4x25') + (3x25')	2x25'	2x25'
Inglês	(4x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')		
História e Geografia de Portugal (HGP)	(4x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')		
Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)	(2x25')	(2x25')		
Matemática	(4x25') + (2x25') + (2x25')	(4x25') + (3x25') + (3x25')	2x25'	2x25'
Ciências Naturais (CN)	(3x25') + (3x25')	(2x25') + (2x25')		
Educação Visual (EV)	(4x25')	(4x25')		
Educação Tecnológica (ET)	(3x25')	(3x25')		
Educação Musical (EDM)	(4x25')	(4x25')		
TIC	(2x25')	(2x25')		
Educação Física	(4x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')		
Educação Moral e Religiosa (EMR)	(2x25')	(2x25')	Turmas com alunos de vários anos	
TOTAL'			2700'	
Oferta Complementar: Projet@r-te	(2x25')	(2x25')	(com avaliação semestral)	

Nota: As aulas de Português, Inglês e Matemática serão coadjuvadas em todas as turmas

5.4. 3º ciclo

3º Ciclo	Tempos		
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	(4x25') + (2x25') + (2x25')	(3x25') + (3x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25') + (2x25')
LE I – Inglês	(4x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')
LE II – Francês (FRA)	(2x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25')
História (HIS)	(2x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25')	(3x25')
Geografia (GEO)	(3x25') + (2x25')	(3x25')	(2x25') + (2x25')
CiDes	(2x25')	(2x25')	(2x25')
Matemática	(4x25') + (2x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25') + (2x25')
Ciências Naturais	(3x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25') + (2x25')
Físico-Química (FQ)	(3x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25') + (2x25')	(2x25') + (2x25') + (2x25')

Educação Visual	(3x25')	(3x25')	(5x25')
Compl. à Ed. Artística (EDM)	(2x25')	(2x25')	---
TIC	(2x25')	(2x25')	(2x25')
Educação Física	(4x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')	(4x25') + (2x25')
EMR	(2x25')	(2x25')	(2x25')
Oferta Complementar: Projet@r-te	(2x25')	(2x25')	(2x25')
TOTAL	1550'	1550'	1550'

Notas:

- . As aulas de Português e de Matemática serão coadjuvadas em todas as turmas
- . As aulas de Português e Inglês serão desdobradas nos 7^o e 9^o anos
- . Pelo menos 50% das aulas de Inglês serão coadjuvadas nos 7^o e 8^o anos
- . Uma aula semanal de Ciências Naturais e Físico-Química será desdobrada no 7^o ano

6. CURRÍCULOS ELABORADOS PELA ESCOLA

6.1. Oferta de Escola

6.1.1. Apoio ao Estudo (2^o ciclo)

Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. No segundo ciclo, a escola decidiu oferecer Apoio ao Estudo a Português e Apoio ao Estudo a Matemática, rentabilizando, assim os recursos disponíveis para desenvolver a aquisição de conhecimentos em áreas estruturantes.

6.2. Oferta Complementar

No 1^o ciclo, a denominação escolhida pelos docentes foi CRIA (Construir, Relacionar e Investigar para Aprender) e, nos 2^o e 3^o ciclos, Projet@r-te.

No 1^o ciclo, a disciplina tem uma duração semanal de 60 minutos e, nos 2^o e 3^o ciclos, de 50 minutos.

Tendo por base o DL 55/2018, esta disciplina apresenta identidade e documentos curriculares próprios, pelo que os currículos, as planificações e os critérios de avaliação são elaborados por todos os docentes da escola, em reuniões próprias para o efeito.

No âmbito desta disciplina serão elaborados projetos interdisciplinares e auscultados os alunos. No 1^o ciclo é lecionada pelos titulares de turma e, nos 2^o e 3^o ciclos, por equipas constituídas por docentes de várias

disciplinas. Os projetos elaborados contribuirão, essencialmente, para o enriquecimento do currículo e para o desenvolvimento de projetos da escola (PES, Eco-Escolas, Projetos Internacionais, etc.).

De referir, ainda, que, no 2º ciclo, a disciplina tem uma organização semestral e, nos 1º e 3º ciclos, anual.

6.2.1. Equipas de elaboração do currículo/ planificação da disciplina – Projet@rt-te (2º e 3º ciclos)

2º CICLO

	5º	6º
1º Semestre	Docentes de MAT, CN, TIC, EDV, EDT e EDF	Docentes de POR, ING, HGP, EDV, ET e EDM
2º Semestre	Docentes de POR, ING, HGP, EDV, ET e EDM	Docentes de MAT, CN, TIC, EDV, EDT e EDF

3º CICLO

	7º	8º	9º
1ºP	Docentes de MAT, CN, FQ e GEO	Docentes de EF, EV, ET, TIC e um docente de Educação Especial	Docentes de POR, ING, FRA e HIS
2ºP	Docentes de EF, EV, ET, TIC e um docente de Educação Especial	Docentes de POR, ING, FRA e HIS	Docentes de MAT, CN, FQ e GEO
3ºP	Docentes de POR, ING, FRA e HIS	Docentes de MAT, CN, FQ e GEO	Docentes de EF, EV, ET, TIC e um docente de Educação Especial

6.3. Cidadania e Desenvolvimento (CiDes)

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC) visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de CiDes, que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade. Assim, no que respeita à forma como se encontra operacionalizada esta componente curricular no ensino básico, há a destacar o seguinte:

- **1º ciclo** – constitui uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. A lecionação da mesma é efetuada pelos professores titulares de turma. A decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é tomada em sede de conselho de docentes e enquadrada na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);
- **2º e 3º ciclos** – constitui uma disciplina autónoma (com 1 tempo letivo semanal), de organização anual, sendo que, no 2º ciclo, integra a área disciplinar de Línguas e Estudos Sociais e, no 3º ciclo, surge na área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas. A lecionação da mesma é assegurada, no presente ano letivo, no 2º ciclo, por duas docentes – de Línguas e de EDV/ EDT, e por duas docentes – de História e de Geografia, no 3º ciclo. De referir que, em todas as situações, é lecionada por um dos professores da turma. A decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, é tomada em sede de conselho de turma e enquadrada, também, na EECE.

Atendendo a que na ENEC é recomendado o reforço da Educação para a Cidadania desde a **Educação Pré-Escolar**, em termos de organização, tal como se verifica no 1º ciclo, integra transversalmente as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar* é da responsabilidade das docentes titulares de grupo.

Perfil do/a coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deverá revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Perfil do/a professor/a da disciplina de CiDes

- Deve demonstrar saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Deve saber criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Deve saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;

- Deve ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Deve sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o/a docente adequada/o à coordenação da Educação para a Cidadania da respetiva turma.

No quadro da autonomia da escola foi constituída uma equipa de CiDes, presidida pela coordenadora da EECE (designada em função do Perfil acima enunciado; membro do conselho pedagógico), da qual fazem parte todos os docentes responsáveis pela lecionação desta disciplina. Neste sentido, os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano, em cada turma, bem como os respetivos critérios de avaliação, são definidos em sede de conselho de docentes/ turma, sob proposta prévia apresentada pela equipa acima mencionada. Por último, em relação às Provas de Equivalência à Frequência, é, ainda, da competência desta equipa efetuar todos os procedimentos necessários para o processo de elaboração das mesmas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Critérios gerais de avaliação

Os “**critérios de avaliação**” para cada ciclo e ano constituem, no Agrupamento, referências para a avaliação formativa, uma vez que é esta que fornece os dados que permitem realizar uma avaliação sumativa.

Os critérios de avaliação permitem assim responder à questão: “O que se avalia?”.

A aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos programas das várias disciplinas, as orientações do PE, concluindo-se com o enunciado e a definição dos parâmetros de referência considerados essenciais na avaliação dos alunos por cada departamento curricular.

São consideradas na criação das situações de aprendizagem, e conseqüentemente na avaliação dos alunos, as seguintes dimensões:

- **(do) cognitivo (conhecimentos),**
- **(das) atitudes e valores**
- **(do) psicomotor**

É ainda definido o perfil dos alunos, de modo a tipificar diferentes níveis de avaliação.

Pretende-se deste modo, através dos critérios de avaliação, a clarificação das aprendizagens a realizar pelos alunos, os objetivos a atingir e as tarefas a desenvolver.

7.1.1. Nomenclatura a utilizar

dos 1º / 2º e 3º ciclos	
• Fraco	0 – 19%
• Insuficiente	20 – 49%
• Suficiente	50 – 69%
• Bom	70 – 89%
• Muito Bom	90 – 100%

7.1.2. Uniformização de procedimentos

No sentido de uniformizar procedimentos, devem estes contemplar o seguinte ao nível da realização dos instrumentos de avaliação:

- a sua marcação é feita em diálogo entre os professores e os alunos da turma;
- são marcados obrigatoriamente no sistema eletrónico de sumários 2 dos instrumentos de avaliação a aplicar e para os quais deverá ser elaborada e divulgada a respetiva matriz;
- deve ser evitada a sua concentração num mesmo momento do período letivo;
- os alunos serão sempre informados dos conteúdos a avaliar;
- os alunos não devem ser sujeitos a de mais de um elemento de avaliação/ por dia, de entre os que se encontram registados no sistema eletrónico de sumários;
- serão sempre entregues aos alunos no prazo máximo de 8 dias e corrigidos na aula;
- será exigida a assinatura do encarregado de educação;
- a marcação de fichas de avaliação na última semana dos períodos só será possível a título excecional e mediante autorização da Direção.

7.1.3. Avaliação por disciplina

Como **critérios de avaliação/ referenciais comuns** que pretendem assegurar uniformidade de procedimentos na ponderação da situação escolar e na atribuição de uma menção qualitativa e/ou níveis de “classificação” do desempenho dos alunos, importa que os docentes **tomem como referência os “perfis” a seguir indicados**. Poderá ser necessário, contudo, proceder a adaptações pontuais, consideradas por convenientes, uma vez que os descritores não esgotam as combinações possíveis, dado as lógicas e os contextos

da aprendizagem, a especificidade e as características de cada turma e de cada aluno, importando, por isso, ser objeto de uma análise criteriosa no âmbito dos respetivos conselhos de docentes/ turma.

7.1.4. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (1º ciclo)

INSUFICIENTE

- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global inferior a 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição dos conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

SUFICIENTE

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 50% e 69%.
- Adquire os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

BOM

- É pontual e assíduo.
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.

- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

MUITO BOM

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

7.1.5. Níveis de desempenho do aluno/ perfis (2º e 3º ciclos)

FRACO/ NÍVEL: 1

- Apresenta grave falta de assiduidade injustificada.
- Não possui hábitos e métodos de trabalho.
- Não é capaz de recolher e tratar a informação.
- Não é capaz de expressar as suas ideias, quer oralmente, quer por escrito.
- É desinteressado, irresponsável e conflituoso.
- Não cumpre as normas e regras estipuladas.
- Não colabora nas atividades propostas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global inferior a 20%.
- Não adquire os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

INSUFICIENTE / NÍVEL: 2

- Apresenta falta de assiduidade, de forma injustificada e de pontualidade.
- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Não se esforça, em recolher e tratar a informação mais relevante.
- Transmite oralmente, pese embora com muitas dificuldades, as suas ideias.
- Revela falta de interesse e de responsabilidade.
- Adota, por vezes, comportamentos inadequados, infringindo com frequência as normas e regras estipuladas.
- Raramente participa de forma coerente nas atividades que lhe são propostas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 20 % e 49%.
- Revela muitas dificuldades na aquisição dos conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

SUFICIENTE / NÍVEL: 3

- É pontual e assíduo.
- Procura melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.
- Recolhe a informação mais relevante, embora possa revelar algumas dificuldades no seu tratamento.
- Transmite, embora possa revelar algumas dificuldades, as suas ideias, particularmente através dos registos escritos.
- É responsável, revela interesse e empenho nas atividades propostas.
- Cumpre, habitualmente / com regularidade, as normas e regras estipuladas.
- Participa sempre que solicitado.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 50% e 69%.
- Adquire os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

BOM / NÍVEL: 4

- É pontual e assíduo.
- Adequa os seus métodos de trabalho e de estudo às diferentes situações.
- Recolhe, organiza e trata a informação em função dos problemas a resolver.
- Transmite com segurança as suas ideias, utilizando corretamente o código linguístico.
- É responsável e revela interesse e empenho nas atividades.
- Age com bom senso e cumpre as normas e as regras estipuladas.
- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 70% e 89%.
- Adquire sem dificuldades os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

MUITO BOM / NÍVEL: 5

- É pontual e assíduo.
- Adequa, reformula e analisa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.
- Emprega várias estratégias de aprendizagem para a recolha e tratamento de informação, utilizando vários suportes de trabalho.
- Usa meios de comunicação diversificados, adaptando-os ao contexto e utilizando-os corretamente.
- Revela um elevado sentido de responsabilidade, interesse e cooperação.
- Age com bom senso, cumpre as normas e regras estipuladas, formulando opiniões e dando sugestões.
- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.
- Tem fichas e testes de avaliação com média global entre 90% e 100%.
- Adquire com facilidade os conhecimentos essenciais ao nível dos conceitos e conteúdos programáticos.

7.1.6. Classificação no final de cada período (avaliação sumativa)

Atendendo a que a avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático e que a avaliação sumativa se traduz na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, no final de cada período letivo (tendo como objetivo a classificação), a aplicação dos critérios de avaliação, ao nível dos diferentes departamentos, deverá obedecer ao seguinte:

- **Classificação do 1º Período:** $P_1 = C_1$
- **Classificação do 2º Período:** $P_2 = (C_1 + C_2) / 2$
- **Classificação do 3º Período:** $P_3 = (C_1 + C_2 + C_3) / 3$

Sendo que, C_1 , C_2 e C_3 correspondem, respetivamente, à média ponderada dos 1º, 2º e 3º períodos, tendo em conta a aplicação dos critérios específicos de avaliação de cada departamento, que se apresentam de seguida.

7.2. Critérios específicos de avaliação

7.2.1. 1º ciclo

1º ciclo				
Anos	Disciplinas	Dimensões		
		Cognitiva	Psicomotora	Atitudes e valores
1º e 2º	Português Matemática Estudo do Meio	45%	20%	35%
	Educação Artística	30%	35%	35%
	Educação Física	25%	40%	35%
	Oferta Complementar - CRIA	35%	30%	35%
	Apoio ao Estudo	35%	30%	35%
3º e 4º	Português Matemática Estudo do Meio	50%	10%	30%
	Educação Artística	40%	25%	35%
	Educação Física	30%	35%	35%
	Oferta Complementar - CRIA	35%	30%	35%

7.2.2. 2º/ 3º ciclos

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (2º CICLO) / HISTÓRIA E GEOGRAFIA (3º CICLO)

	Critérios de Avaliação		Ponderação	Total
DIMENSÃO COGNITIVA	Fichas de avaliação		35%	70%
	Trabalhos (individuais e de grupo)		20%	
	Oralidade		15%	
DOMENSÃO DAS ATITUDES E VALORES	Participação e colaboração na aula	Empenho/ Interesse/ Participação nas atividades propostas	15%	15%
	Noção de responsabilidade	Comportamento/ Atitudes/ Assiduidade/ Pontualidade	10%	15%
		Organização	5%	
TOTAL			100%	

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO	DIMENSÃO DAS ATITUDES E VALORES ¹	DIMENSÃO COGNITIVA		
		Fichas de Avaliação	Trabalhos (individuais e de grupo) e Relatórios	Oralidade
Ciências Naturais (5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos)	25%	40%	30%	5%
Físico-Química (7º, 8º e 9º anos)				
T.I.C. (5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos)				
Matemática (5º, 6º, 7º e 8º anos)	20%	50%	25%	5%
Matemática (9º ano)				

¹ Parâmetros a avaliar: respeito/ cumprimento de regras de conduta (10%, com exceção do 9º ano que é 5%); cumprimento de tarefas propostas (5%), assiduidade e pontualidade (5%) e organização do material escolar (5%).

2020/ 2021

Departamento de Línguas

PORTUGUÊS

		Avaliação (Recursos)		5º, 6º, 7º e 8º anos	9º ano
DIMENSÃO DAS APRENDIZAGENS/ CONHECIMENTOS	DOMÍNIO DA ORALIDADE	Compreensão Oral	. Registos de compreensão oral	10%	
		Produção Oral/ Interação	. Registos de produção oral	5%	
		Leitura	. Registos de leitura (fluência/ ritmo/ expressividade/ entoação)	10%	
		Subtotal			25%
	DOMÍNIO DA ESCRITA	Escrita	. Fichas de avaliação	40%	45%
			. Fichas de trabalho/ trabalhos escritos	15%	10%
		Subtotal			55%
DIMENSÃO DAS ATITUDES E VALORES	Participação (espontânea e ordenada; empenho nas tarefas)	. Registos de observação direta diária	5%		
	Comportamento/ cumprimento das regras estabelecidas		5%		
	Sentido de responsabilidade: . Organização do dossiê . Assiduidade/ Pontualidade . Trabalhos de casa		10%		
	Subtotal			20%	
			TOTAL	100%	

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

			Avaliação (Recursos)	1º e 2º ciclos	3º ciclo		
DIMENSÃO DAS APRENDIZAGENS/ CONHECIMENTOS	DOMÍNIO DA ORALIDADE	Compreensão Oral	. Registos de compreensão oral	15%	70%	15%	80%
		Leitura	. Registos de leitura	15%		15%	
		Subtotal		30%		30%	
	DOMÍNIO DA ESCRITA	Compreensão escrita/ Produção escrita/ Gramática	. Fichas	30%		30%	
			. Trabalhos	10%		20%	
		Subtotal		40%		50%	
DIMENSÃO DAS ATITUDES E VALORES	Participação (espontânea e ordenada; empenho nas tarefas)		. Registos de observação direta diária	10%	30%	5%	20%
	Comportamento/ cumprimento das regras estabelecidas			10%		5%	
	Sentido de responsabilidade: . Organização do dossiê . Assiduidade/ Pontualidade . Trabalhos de casa			10%		10%	
				TOTAL	100%		

Departamento de Expressões

EDUCAÇÃO FÍSICA (2º E 3º CICLOS)

Dimensões a Avaliar	Critérios de Avaliação	Alunos em prática regular		Alunos com atestado médico de longa duração	
		% Parâmetro	% Domínio	% Parâmetro	% Domínio
PSICOMOTORA (Componente Prática)	Desempenho na realização de diferentes tipos de atividades e domínio das várias ações técnicas/ táticas.	50%	60%	-----	-----
	Condição Física	10%			
COGNITIVA	Classificações obtidas em fichas de avaliação sumativa, em trabalhos escritos, questões orais realizadas na aula e Arbitragem.	15%	15%	75%	75%
ATTITUDES E VALORES	Atitude na Disciplina/ Comportamento	5%	25%	5%	25%
	Assiduidade/ Pontualidade	5%		5%	
	Participação/ Empenhamiento na realização de tarefas (iniciativa, voluntariedade, interesse e persistência)	10%		10%	
	Regras de Higiene	5%		5%	

Alunos com Atestado Médico

Aos alunos com atestado médico, por tempo prolongado, a classificação será distribuída da seguinte forma:

- **Dimensão Cognitiva – 75% da nota final**
Esta dimensão avalia os conteúdos lecionados nas aulas teóricas, as fichas de trabalho, matérias apresentadas nas aulas práticas (questões e/ou arbitragem), bem como o caderno diário ou outras matérias pedidas.
- **Dimensão das Atitudes e Valores – 25% da nota final**
Atitude na disciplina/ comportamento – 5% da nota final
Assiduidade/ Pontualidade – 10% da nota final
Participação – 5% da nota final
Regras de higiene – 5% da nota final

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (2º CICLO) E EDUCAÇÃO VISUAL (2º E 3º CICLOS)

Dimensão		%	Indicadores
COGNITIVA (Saber) 45%	Conhecimentos (Aquisição de saberes) 25%	5	Pesquisa e seleciona informação relevante (para os trabalhos)
		5	Comunica aplicando vocabulário e conceitos específicos (oralidade)
		15	Compreende e aplica os conhecimentos adquiridos (fichas de avaliação)
	Expressividade e Criatividade 20%	2,5	Apresenta ideias e sugestões na resolução de problemas
		7,5	Demonstra expressividade e criatividade
		7,5	Apresenta sensibilidade estética e artística
		2,5	Mostra sentido crítico
PSICOMOTORA (Saber fazer) 35%	Execução e criação (Aplicação de saberes) 35%	5	Utiliza materiais e instrumentos de trabalho de forma adequada
		10	Domina as técnicas abordadas e exploradas
		7,5	Revela rigor na aplicação das técnicas
		7,5	Demonstra cuidado e higiene na apresentação dos trabalhos
		5	Revela autonomia e persistência concluindo os trabalhos dentro do prazo
SOCIOAFETIVA (Saber ser/ saber estar) 20%	Valores e Atitudes 20%	5	Revela empenho nas atividades propostas
		5	Apresenta o material necessário à realização dos trabalhos
		2,5	Colabora na arrumação e limpeza da sala de aula
		5	Apresenta bom comportamento (respeita as regras da aula)
		2,5	É pontual e assíduo

EDUCAÇÃO MUSICAL (2º E 3º CICLOS)

Dimensão	Indicadores/ Critérios de Avaliação		Instrumentos de Avaliação	%
COGNITIVA	- Reconhecimento e identificação de sons do mundo que nos rodeia;	Desenvolve saberes nos diferentes conteúdos	- Grelhas de observação direta.	30%
	- Capacidade de usufruir a música nas vertentes vocais e instrumentais;	Domina a interpretação de instrumentos musicais		
	- Progressão na aprendizagem;	Compreende e aplica as regras de higiene e postura corporal		
	- Conhecimento da cultura musical portuguesa e de outros povos;	Realiza projetos de acordo com os temas abordados		
	- Utilização de meios audiovisuais;	Executa projetos com imaginação e criatividade		
PSICOMOTORA (componente prática)	- Conhecimento e utilização das tecnologias da informação e comunicação;	Aplica corretamente as técnicas abordadas	- Grelhas de registo e análise.	30%
	- Coordenação motora;	Realiza com autonomia atividades de promoção da formação contínua utilizando as novas tecnologias	- Fichas de avaliação: diagnóstico; formativa; sumativa.	
	- Interpretação de instrumentos musicais.	Concretiza de acordo com o planificado		
ATITUDES E VALORES	- Participação e colaboração na aula	Empenho na realização das atividades	- Atividades práticas.	10%
		Realização/ participação das tarefas propostas		
		Relacionamento com colegas e professores		
	- Sentido de responsabilidade	Assiduidade	- Trabalhos de pesquisa/ investigação	10%
		Pontualidade		
		Apresenta o material necessário		
		Autonomia		
	- Comportamento	Coopera e ajuda		20%
		Tolerância e respeito pelos outros		
Cumpe as regras estabelecidas				
			TOTAL	100%

7.2.3. Cidadania e Desenvolvimento (1º, 2º e 3º ciclos)

Dimensões	Competências
COGNITIVA 30%	-Conhece e aplica os princípios de cidadania.
	-Exprime opiniões, ideias, justificando-as.
	-Elabora trabalhos mobilizando a informação selecionada de forma correta e criteriosa.
	-Revela capacidade de comunicar (oralmente, por escrito e através de linguagem digital).
SOCIAL 30%	-Colabora com interesse e empenho em atividades de turma/escola.
	-Respeita-se a si e aos outros.
	-Manifesta capacidade interventiva e empreendedora.
	-Revela espírito de interajuda.
	-Demonstra comportamentos/ atitudes solidárias.
EMOCIONAL 20%	-Demonstra originalidade, criatividade e sensibilidade estética.
	-Revela pensamento reflexivo e crítico.
	-É persistente na superação de dificuldades/ resolução de problemas.
	-Aspira ao trabalho bem feito.
PESSOAL 20%	-Realiza as atividades/ tarefas de forma autónoma e responsável.
	-Manifesta iniciativa.
	-É cumpridor (a) das regras estipuladas (prazos, horários, traz material necessário, ...).
	-É assíduo (a) e pontual.
TOTAL: 100%	

7.2.4. Oferta complementar – Projet@r-te (2º e 3º ciclos)

%	Indicadores
10	Pesquisa e seleciona informação relevante
10	Comunica aplicando vocabulário e conceitos específicos
10	Apresenta ideias e sugestões na resolução de problemas
10	Demonstra criatividade e inovação
10	Mostra sentido crítico
10	Utiliza materiais e instrumentos de trabalho de forma adequada
5	Revela autonomia e persistência
5	Demonstra cuidado na realização do trabalho
10	Colabora de forma construtiva com o grupo / equipa
5	Respeita as regras da sala de aula
5	É pontual e assíduo
10	Realiza / apresenta o produto final de acordo com o planificado

7.2.5. Alunos com medidas adicionais – artigo 10º do DL nº 54/2018 de 6 de julho (1º, 2º e 3º ciclos)

Domínios	%	Indicadores
AQUISIÇÕES ACADÉMICAS As áreas e as competências específicas são definidas pelos docentes, de acordo com a especificidade do Relatório Técnico-Pedagógico do aluno. 30%	5	Pesquisa e seleciona informação relevante (para os trabalhos)
	5	Comunica aplicando vocabulário e conceitos específicos (oralidade)
	5	Compreende e aplica os conhecimentos adquiridos (fichas de avaliação)
	5	Apresenta ideias e sugestões na resolução de problemas
	5	Demonstra expressividade e criatividade
	2,5	Apresenta sensibilidade estética e artística
	2,5	Mostra sentido crítico
ATITUDES E VALORES A adequar ao perfil do aluno 70%	10	Revela empenho nas atividades propostas
	10	Revela autonomia e persistência concluindo os trabalhos dentro do prazo
	10	Apresenta o material necessário à realização dos trabalhos
	10	Demonstra cuidado na apresentação dos trabalhos
	10	Colabora na arrumação e limpeza da sala de aula
	10	Apresenta bom comportamento (respeita as regras da aula)
	5	É assíduo
	5	É pontual

8. PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Atendendo a que no ano letivo transato, desde o final do 2º período, a modalidade de ensino aplicada em todas as escolas foi o Ensino a Distância (E@D), está prevista a adoção de um conjunto de medidas com vista à promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens, de acordo com as Orientações da DGEstE.

8.1. Apoio Tutorial Específico

No presente ano letivo o Apoio Tutorial Específico será alargado aos alunos dos 2º e 3º CEB que não transitaram em 2019/2020. De sublinhar que se encontram nesta situação, apenas, dois discentes.

8.2. Programa de mentoria

Em reunião de conselho pedagógico proceder-se-á à criação um programa de mentoria. Para tal, de entre os vários membros que constituem o conselho pedagógico criar-se-á uma equipa responsável pela elaboração do referido programa.

Este programa tem como objetivo estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Deste modo, identifica os alunos que, na escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O programa de mentoria, apresentado pela equipa supramencionada, na reunião de conselho pedagógico realizada no dia 30 de setembro, segue em anexo ao PEDC (**anexo I**).

9. PROJETOS/ ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (PACC)

Os PACC destinam-se a proporcionar à comunidade escolar condições que complementam a sua formação (curricular e/ou extracurricular) visando a promoção da qualidade escolar bem como a articulação entre as atividades de enriquecimento curricular e as atividades curriculares, sempre que possível, as primeiras numa perspetiva de educação não formal e as segundas numa perspetiva de educação formal.

As atividades desenvolvidas no âmbito dos PACC devem ser alvo de avaliação através de relatório anual elaborado pelo respetivo coordenador, no final do ano letivo.

10. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

As AEC serão asseguradas por docentes do Agrupamento e, sempre que necessário, por técnicos da Autarquia. Para assegurar a oferta das AEC foi elaborado o plano referido em 9.1.

10.1. Conjunto de AEC e respetiva carga horária semanal

Ano(s) de escolaridade	Atividades de Enriquecimento Curricular	Carga horária semanal
1º, 2º, 3º e 4º	Educação Moral e Religiosa	1 x 60
1º, 2º, 3º e 4º	Crescer SaudavelMente – C.S.	1 x 60'
1º, 2º, 3º e 4º	Clube de Informática – TIC	1 x 60'
1º, 2º e 4º	Atividade Física e Desportiva – AFD	1 x 60'
3º		2 x 60
1º, 2º, 3º e 4º	Ensino da Música –EM	1 x 60'
1º e 2º	Ateliê de Artes – AA	1 x 60'
4º	Projeto Ciência a Brincar - PCB	1 x 60'

- As AEC serão implementadas logo após o início das atividades letivas.
- As atividades serão desenvolvidas após o período curricular da tarde e decorrerão das 16h00 às 17h00.
- A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de EMR é deduzida de uma hora semanal.
- A implementação deste plano fica sujeito aos recursos docentes existentes na escola, sendo necessário estabelecer um Protocolo de Colaboração com a Câmara Municipal (Entidade Promotora), para possível contratação de outros profissionais, de forma a colmatar eventuais necessidades.

10.2. AAAF

As AAAF são planeadas de acordo com a lei e, assim, após a primeira reunião com os encarregados e educação, no início do ano letivo, onde são ouvidos, estas atividades variadas são planificadas dinamizadoras em articulação com as docentes titulares de grupo. Estas planificações e respetivas avaliações constam de dossiê próprio.

11. BIBLIOTECA ESCOLAR (BE)

A BE destina-se a servir os interesses de todos os utentes: alunos, pessoal docente e não docente e restante comunidade educativa, desde que devidamente autorizada pelo Órgão de Gestão. Pretende-se que sejam centros de recursos educativos e espaços privilegiados de cultura permanente, proporcionando situações facilitadoras da aprendizagem e da aquisição das competências de informação. Por isso, impõe-se a formação dos alunos, enquanto seus principais utilizadores, criando-lhes condições para que sejam construtores do seu próprio conhecimento, adquirindo competência e autonomia no domínio da informação escrita, audiovisual e multimédia e na produção de documentos em suportes e linguagens diversificadas.

São objetivos da BE:

- Criar hábitos de frequência e de utilização dos recursos disponíveis;
- Desenvolver capacidades de autonomia, cooperação, responsabilidade e organização;
- Fomentar competências no domínio da informação impressa, audiovisual e multimédia;
- Facultar à comunidade escolar conhecimentos necessários à compreensão da multiplicidade das manifestações estéticas e culturais;
- Envolver os alunos, de uma forma direta, na construção da sua própria aprendizagem e na produção de conhecimento;
- Contribuir para a atualização da formação de toda a comunidade educativa;
- Tornar-se um espaço privilegiado de animação cultural em interação com o mundo exterior;
- Levar a comunidade educativa a reconhecer as BE como um local de cumplicidade, onde a investigação e a autoformação se possam aliar à pura fruição do saber;
- Melhorar as condições de promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos;
- Promover conferências, colóquios, encontro de escritores, concursos de leitura/escrita e outras atividades culturais ligadas às Bibliotecas;
- Criar espaços para exposições alusivas a datas comemorativas de relevo, destaques de livros, notícias de interesse escolar/comunitário e/ou trabalhos elaborados pelos alunos.
- Promover encontros intergeracionais.

12. PROJETOS/ CLUBES

12.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas

Equipas	Docentes/ Técnicos
Desporto Escolar	Coordenador(a) Docentes de EDF
Projeto Educação para a Saúde (PES)	Coordenador(a) Docentes de CN Assistente Social Técnica de Nutrição
Projeto Eco-Escolas	Coordenador(a) Docente de CN Docente de EDV/ EDT Docente de GEO
Projeto Ciência a Brincar	Coordenador(a) Docentes de CN
Projeto CEM/ InforMat	Coordenador(a) Docentes de MAT Docentes Titulares de Turma Docente de TIC
Projetos Internacionais	Coordenador(a) Docentes de Línguas
Clube de Artes	<i>Estes clubes não funcionarão este ano letivo, devido às alterações feitas no âmbito da pandemia</i>
Clube do Desporto	
Clube de Música	

12.2. Breve descrição

12.2.1. Desporto Escolar (DE)

O Projeto tem uma duração de 4 anos e pode sofrer ligeiras adaptações no início de cada ano letivo. São objetivos do Desporto Escolar:

- Dar a conhecer aos alunos, ao longo do seu processo de formação, as implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, valorizá-las do ponto de vista cultural e compreender a sua contribuição para um estilo de vida ativa e saudável;

- Proporcionar a todos os alunos, atividades desportivas de caráter recreativo/lúdico, de formação, ou de orientação desportiva;
- Oferecer aos alunos um leque de atividades que, na medida do possível, reflitam e deem resposta às suas motivações intrínsecas e extrínsecas, proporcionando-lhes atividades individuais e coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal;
- Proporcionar atividades de formação e/ou orientação desportiva, tendo em vista a aquisição de competências físicas, técnicas e táticas, na via de uma evolução desportiva e da formação integral do jovem;
- Incentivar a participação dos alunos no planeamento e gestão das atividades desportivas escolares, nomeadamente, no seu papel como dirigentes, árbitros, juízes e cronometristas;
- Fazer com que seja observado o respeito pelas normas do espírito desportivo, fomentando o estabelecimento, entre todos os participantes, de um clima de boas relações interpessoais e de uma competição leal e fraterna;
- Promover o cumprimento das regras gerais de higiene e segurança nas atividades físicas;
- Orientar as equipas desportivas escolares para que tenham sempre presente a importância, através da análise dos fatores de risco, da prevenção e do combate ao consumo de substâncias dopantes. Os dois treinos semanais do Desporto escolar decorrem nas tardes de 3^a a 6^a feira, em horário não letivo, para possibilitar que todos tenham acesso a essa prática.

12.2.2. Projeto Educação para a Saúde (PES)

A Promoção e Educação para a Saúde é mais uma das responsabilidades transferidas para a instituição Escola, num momento em que, cada vez mais, este espaço é o local onde os jovens passam a maior parte do seu tempo. À escola, mais do que o papel de ensinar e transmitir conhecimentos cabe agora a função de educar e preparar os jovens para a vida ativa. Se considerarmos a saúde como «um estado completo de bem-estar físico, social mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade» (OMS, 1993), cabe à Escola o papel de dotar os nossos jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem, em consciência, a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e bem-estar físico, social, mental e emocional. Assim, a adoção de estilos de vida saudáveis e a (in) formação são a melhor forma de prevenir comportamentos de risco. Neste ano letivo assume uma relevância ainda maior, tendo em conta as contingências causadas pela pandemia do COVID-19.

Pessoal Docente

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Desenvolver atividades que promovam a educação para a saúde: alimentação equilibrada, prática de exercício físico, prevenção de comportamentos de risco (drogas lícitas e ilícitas), educação sexual, cumprimento do plano nacional de vacinação, rastreios regulares (obesidade, visuais, auditivos e orais) e outros considerados pertinentes;

- Sensibilizar para os hábitos de higiene corporal, indispensáveis a uma vida saudável e socialmente aceitável;
- Alertar para a necessidade de hábitos de higiene psicoemocionais, tais como o respeito pelo cumprimento de horários de sono e de descanso, adequados ao respetivo nível etário;
- Dar cumprimento à Lei nº 60/2009 de 6 de agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Pessoal Não Docente

São objetivos específicos da Educação para a Saúde:

- Prestar atenção a situações de saúde dos alunos, perceptíveis no contexto escolar, e participá-las ao órgão de gestão de escola;
- Colaborar no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde;
- Colaborar na dinamização de atividades com profissionais de saúde;
- Colaborar com os docentes na dinamização das diversas atividades realizadas no agrupamento. A educação para a Saúde está enquadrada por projeto próprio.

12.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas

Este Programa educativo internacional é promovido pela Fundação para a Educação Ambiental cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de vários parceiros que colaboram em financiamentos específicos de diferentes atividades, nomeadamente os concursos.

O programa Eco-Escolas pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido. Visa, ainda, criar hábitos de participação e de cidadania, tendo como objetivo principal encontrar soluções que permitam melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade. São, também, preocupações deste programa a disseminação de uma metodologia de abordagem das questões ambientais, inspirada na Agenda 21, para além da formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem, procurando constituir um contributo para a criação de parcerias com os respetivos municípios.

O Programa abrange, na rede “Eco-Escolas”, um conjunto de iniciativas, de que são exemplos, os concursos: Brigada Verde, Escola da Energia, Geração Depositrão, Poster Eco-Código e a Exposição Eco-itinerante.

Em Portugal este Programa é desenvolvido desde 1996.

12.2.4. Projeto Ciência a Brincar

Este projeto promove o ensino experimental das ciências, através de um conjunto de atividades experimentais nas áreas de Biologia, Geologia e Físico-Química, que se integram nas temáticas do programa de Estudo do Meio do 1º ciclo e na área do Conhecimento do Mundo da Educação Pré-Escolar.

A literatura específica sobre o ensino das ciências enfatiza a importância da promoção de atividades práticas, essencial para a construção de uma cultura científica. Quando a criança faz experiências e investiga para responder a questões, ela envolve-se na aprendizagem da ciência e aprende através das suas próprias ações e da sua atividade mental. É neste enquadramento que surge o projeto “Ciência a Brincar”.

Os principais objetivos deste projeto são:

- Promover a re (construção) do conhecimento didático de conteúdo, com ênfase no ensino das Ciências de base experimental nos primeiros anos de escolaridade, tendo em conta a investigação em Didática das Ciências, bem como as atuais orientações curriculares para o ensino básico e Educação Pré-escolar;
- Promover a exploração de situações didáticas para o ensino das Ciências de base experimental no 1º ciclo, através do aprofundamento e/ou reconstrução do conhecimento científico e curricular.

12.2.5. Projetos CEM/ InforMat

O projeto **CEM** - Construindo Êxito na Matemática foi implementado na nossa Escola em 2015/2016 e tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas;
- Motivar os alunos para o conhecimento, criando neles o gosto pelo saber, mostrando-lhes que o conhecimento é um privilégio e a melhor ferramenta que se pode adquirir para fazer face aos mais variados problemas do dia-a-dia;
- Envolver todos os ciclos de ensino de Agrupamento e a comunidade educativa na descoberta da Matemática, contrariando a ideia preconcebida de que a matemática é uma disciplina “maldita”, de insucesso e difícil.

Neste projeto estão envolvidas crianças/ alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao 3º CEB. Participam em trabalho colaborativo Educadoras de Infância, Professores do 1º ciclo, Professores de Matemática e TIC dos 2º e 3º ciclos.

O projeto **InforMat** surgiu em 2016/2017, com a finalidade de aplicar as potencialidades da Informática, na aprendizagem da Matemática.

Este projeto tem como objetivos:

- Promover o sucesso na disciplina de Matemática, no sentido de melhorar os resultados escolas internos e externos, através de um desenvolvimento mais profundo das competências matemáticas, centradas nas grandes finalidades para o Ensino desta disciplina: a estruturação do pensamento, a análise do mundo natural e a interpretação da sociedade;
- Utilizar as TIC, numa perspetiva de inovação pedagógica, valorizando as metodologias ativas e promovendo aprendizagens significativas;
- Difundir uma participação mais ativa dos alunos e restantes intervenientes (pais, encarregados de educação, Universidade Sénior, etc.) na aprendizagem da Matemática.

12.2.6. Projetos Internacionais

Sendo a escola um importante veículo para a aprendizagem e o exercício da cidadania, a participação dos alunos em projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus+, contribui para a sua formação pessoal e envolvimento em processos de construção europeia, o que reforça a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores de cidadania europeus. Em tempos de pandemia, o trabalho "a distância", sem as habituais mobilidades e deslocações de alunos, será um desafio adicional a considerar.

12.2.7. Clubes

Concebidos como espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento/enriquecimento curricular, os clubes têm um carácter facultativo e revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico, científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

Assim, devem ser objetivos transversais dos clubes:

- Ocupar os tempos livres dos alunos;
- Desenvolver nos alunos capacidades de recolha, seleção e organização de informação;
- Desenvolver nos alunos o espírito criativo, o sentido de responsabilidade, a autonomia e a criatividade;
- Desenvolver capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;
- Aprofundar o sentido de grupo e de sociedade, para uma participação/intervenção positiva nos mesmos;
- Alargar conhecimentos de cultura geral.

Nota: De forma a evitar o cruzamento de alunos de diferentes anos de escolaridade, os clubes não terão lugar aquando do início do ano letivo. Trimestralmente, proceder-se-á a uma reavaliação atendendo à evolução do estado pandémico.

13. FORMAÇÃO

A Escola é parte integrante do Centro de Formação Prof'Sor. Este centro elabora um plano anual, tendo por base as propostas das escolas associadas, embora com alguns condicionalismos de financiamento.

Paralelamente, a Escola pode promover a realização de formação acreditada se, de entre os seus docentes, houver docentes habilitados e se, de entre estes, houver disponibilidade para a dinamização dessa formação. O plano anual do pessoal não docente é elaborado em articulação com o Município, em função da delegação de competências.

Também o GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família) dinamiza ações de curta duração, destinadas a assistentes operacionais, de acordo com as propostas apresentadas por aquele grupo profissional (i.e. Gestão de conflitos, relações interpessoais, entre outros).

14. PLANO ESTRATÉGICO DE GRUPO/ TURMA (PEG ou PET)

O Plano Estratégico de Grupo/ Turma (PEG ou PET), que decorre do PEDC, é, acima de tudo, uma proposta de ação que visa, por um lado, simplificar o trabalho dos educadores/ professores e por outro, promover as aprendizagens dos alunos. Simplifica na medida em que permite conhecer a turma profundamente, contém orientações precisas, serve de suporte ao trabalho de professores e alunos e permite controlar as aprendizagens. Promove as aprendizagens porque permite flexibilizar, diferenciar e adequar as estratégias e métodos às necessidades dos alunos bem como adequar as práticas dos educadores/professores. É, assim, um documento elucidativo da ação pedagógica desenvolvida, durante o ano letivo, por professores e alunos. Digamos que é um “diário” da turma porque dele consta o potencial determinante do ensino e da aprendizagem, resultante das capacidades, pensamentos e ações de professores e alunos. O PET é construído, dentro dos limites impostos pelo CNEB, permitindo a cada escola gerir e organizar o processo de ensino – aprendizagem de forma autónoma, estando assim garantida também a gestão flexível do currículo. É registado em formulário informatizado próprio. Na Educação Pré-escolar, os Planos Estratégicos de Grupo são preenchidos, progressivamente, ao longo do ano letivo. O PEG é organizado de acordo com orientações da Circular no 17/DSDC/DEPEB/2007, da DGIDC e deve ter em atenção possíveis diretivas emanadas do Departamento da Educação Pré-Escolar.

Nos 1º, 2º e 3º CEB, os planos estratégicos de turma são igualmente preenchidos, em modelo informatizado próprio, de acordo com a matriz aprovada no Conselho Pedagógico. Nos 2º e 3º ciclos, os planos estratégicos de turma são da responsabilidade do Conselho de Turma, sendo elaborados pelo diretor de turma, com a colaboração de todos os restantes elementos.

15. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

15.1. Plano de Ação Estratégica (PAE) – 2018/2021

Pretende-se com este Plano, que de seguida se apresenta, a promoção do sucesso escolar e educativo dos alunos da Escola.

Medida 1: Melhorar os resultados escolares (1º ciclo, 5º e 7º ano)	
Medida 1.1.	Aumentar por turma em 6% as menções Suficiente/ níveis ≥ 3 ou atingir os 90% de menções Suficiente/ níveis ≥ 3
Medida 1.2.	Manter a taxa de retenção de 0% ou não ultrapassar uma taxa de retenção de 10%
Medida 1.3.	Reduzir em 10% a percentagem de alunos do 1º, 5º e 7º anos com Menções/ Níveis inferiores a Suficiente/ <3 (a pelo menos uma disciplina) ou manter a taxa de 0% de Menções/ Níveis inferiores a Suficiente/ <3
Medida 2: Reforçar a articulação necessária entre a Educação Pré-escolar e o 1º ciclo	
Medida 2.1.	80% dos alunos do 1º ano apresentam uma taxa plena de sucesso
Medida 3: Implementar estratégias que promovam o recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação	
Medida 3.1.	Pelo menos 80% dos alunos recorrem às TIC nas várias disciplinas e AEC (Clube de Informática), uma vez por período
Medida 4: Providenciar respostas educativas adequadas para alunos com elevado absentismo	
Medida 4.1.	Reduzir em 10% o absentismo dos alunos com elevado absentismo

15.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)

Os Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário enquadram-se nas medidas de apoio ao acompanhamento dos alunos no regresso às aulas presenciais, visando o acolhimento dos alunos, o reforço das suas aprendizagens, a dinamização de atividades promotoras de bem-estar psicológico, o fomento de competências sociais e a interação comunidade.

Como resultado da aprovação da candidatura apresentada pela escola resultou a atribuição da capacidade de contratação de um(a) técnico(a) especializado(a) – Artista Residente.

Medida 1: A Arte Enquanto Promotora do Sucesso (Educação Pré-Escolar e Ensino Básico)	
Medida 1.1.	Melhoria, tendencial, do sucesso educativo: Melhorar progressivamente os indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno
Medida 1.2.	Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...): Melhoria significativa dos resultados sociais (nomeadamente aproximação à assiduidade plena e à inexistência de ocorrências disciplinares)

16. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR (PEDC)

A atualização/ reformulação deste plano tem caráter permanente e sistemático. A tarefa da sua reformulação cabe a todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades e competências.

A avaliação final deste Plano de Estudos ocorre no término de cada ano letivo.

<u>Alterações</u> introduzidas no PEDC no decurso do ano letivo 2020/2021			
Órgão	Competência	Reunião/ Data	Ponto do índice do PEDC
Conselho Pedagógico		07/09/2020	3.1. Calendário escolar (alteração da data de início do ano letivo) 3.2.2. 1º ciclo (alteração do horário de funcionamento das AEC) 5.2. 1º ciclo (alteração da matriz curricular do 1º ciclo - AEC) 6.3. Cidadania e Desenvolvimento (novo ponto) 8. Promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens (novo ponto) 8.1. Apoio Tutorial Específico 8.2. Programa de mentoria

			<p>10.1. Conjunto de AEC e respetiva carga horária semanal (alteração das AEC)</p> <p>12.1. Identificação dos projetos/ clubes e constituição das equipas (não estavam identificados todos os projetos em curso na escola)</p> <p>12.2.3. Projeto/ Programa Eco-Escolas (estava em falta a breve descrição)</p> <p>12.2.4. Projeto Ciência a Brincar (estava em falta a breve descrição)</p> <p>12.2.5. Projetos CEM/ InforMat (estava em falta a breve descrição)</p> <p>12.2.6. Projetos Internacionais (estava em falta o Projeto e, como tal, a breve descrição)</p>
Conselho Pedagógico		30/09/2020	<p>3.2.2. 1º ciclo (animação dos intervalos das 15h30 às 16h00 e alteração no horário de funcionamento das AEC)</p> <p>3.9. Atribuição das componentes letiva e não letiva/ Distribuição de horas – 1º ciclo</p> <p>5.2. Matrizes curriculares e cargas horárias – 1º ciclo (AEC)</p> <p>7.1.6. Classificação no final de cada período (avaliação sumativa)</p> <p>7.2. Critérios específicos de avaliação (1º, 2º e 3º ciclos)</p> <p>8.2. Programa de mentoria (o documento “Programa de mentoria” constitui o anexo I do PEDC)</p> <p>10.1. Conjunto de AEC e respetiva carga horária semanal (alteração das AEC)</p> <p>15.2. Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)</p>

ABREVIATURAS

AAAF	Atividades de Animação e Apoio à Família
ACC	Atividades de Complemento Curricular
AE	Apoio ao Estudo
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AFD	Atividade Física e Desportiva
BE	Biblioteca Escolar
CE	Crédito de Escola
CS	Crescer SaudavelMente
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEM	Construindo Êxito na Matemática
CIDC	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
CiDes	Cidadania e Desenvolvimento
CL	Componente Letiva
CN	Ciências Naturais
CNEB	Currículo Nacional do Ensino Básico
CNL	Componente Não Letiva
CRIA	Construir, Relacionar e Investigar para Aprender
DGEstE	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
EA	Educação Artística
ECD	Estatuto da Carreira Docente
EE	Educação Especial
EECE	Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola
EF	Educação Física
EM	Educação Musical
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EMR	Educação Moral e Religiosa
ENEC	Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
ESM	Estudo do Meio

ET	Educação Tecnológica
EV	Educação Visual
FQ	Físico-Química
FRA	Francês
GAAF	Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
GEO	Geografia
HGP	História e Geografia de Portugal
HIS	História
ING	Inglês
LE I	Língua Estrangeira I
LE II	Língua Estrangeira II
MAT	Matemática
PAA/ PPA	Plano Anual/ Plurianual de Atividades
PACC	Projetos/ Atividades de Complemento Curricular
PAE	Plano de Ação Estratégica
PCB	Projeto Ciência a Brincar
PDPSC	Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
PE	Projeto Educativo
PEDC	Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular
PEG/ T	Plano Estratégico de Grupo/ Turma
PEI	Programa Educativo Individual
PES	Projeto Educação para a Saúde
POR	Português
RI	Regulamento Interno
RTP	Relatório Técnico-Pedagógico
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação